



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

PROCESSO Nº 17757/2020

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E SISTEMA DE MICRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ITÁLIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 08h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade da Concorrência Pública supracitada.

O referido certame estava com data de sessão de recebimento e abertura de envelope de habilitação para 23/09/2021 às 09h00min.

Em virtude de um questionamento apresentado, que versava sobre divergência nos valores da planilha, o certame foi suspenso para a devida análise. Desta análise, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas constatou que de fato houve divergência nos valores, o que resultou em uma diminuição nos valores originalmente apresentados.

Considerando o princípio da isonomia, igualdade, busca pela proposta mais vantajosa, legalidade, moralidade, publicidade, bem como todos os que lhes são correlatos, de maneira a proporcionar um certame liso e transparente, como esta Administração através da Comissão Permanente atua, esta decide propor ao Senhor Prefeito Municipal a **revogação** da Concorrência Pública 02/2021, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8666/1993, para que o objeto licitado seja adequado a modalidade licitatória em razão de seu valor, de acordo com o estabelecido no artigo 23 do mesmo diploma legal retro mencionado e a publicação de novo Edital, visando assim patrocinar uma disputa isonômica e justa entre todos os interessados, buscando a ampla competitividade e a busca da proposta mais vantajosa à Administração.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Presidente*

Leandro Rosa Ferreira  
*Membro*

Fernando J. A. de Campos  
*Membro*